

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 035/2016

DE 24 de Outubro de 2016.

=DECRETA PONTO FACULTATIVO=

DARCI GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de General Câmara,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei

Orgânica do Município e considerando o dia 28 de Outubro como o Dia do Funcionalismo Público conforme

Art.4°, Paragrafo II da Lei Municipal nº. 1.892/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso, nas repartições públicas municipais o expediente do dia

28/10/2016.

Art. 2º O Disposto no art.1° deste decreto não se aplica aos órgãos e servidores

que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 24 de Outubro de 2016.

DARCI GARCIA DE FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO

Secretario de Administração